Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa). Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1990 (mil novecentos e noventa), às 20:00 hs reuniram-se no Salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores, sob a presidência do Sr. Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. membros: Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, José Barbosa da Silva Filho, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Gerardo José de Souza, Cecílio Alves de Oliveira, José Wilson Cardeiro. O Presidente deu início aos trabalhos, não estando presente o Secretário ad-hoc, o Presidente convocou o Vereador José Barbosa da Silva Filho para fazer a leitura do expediente, sendo dispensado a leitura da Ata a pedido do Vereador Gerardo José de Souza. Dando prosseguimento; foi posto em discussão e votação o Requerimento Nº 14/90 de autoria do Vereador José Barbosa da Silva Filho, no qual se refere a composição da mesa que irá elaborar o Regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores, tendo sido aprovado por unanimidade. O Requerimento Nº 15/90 de autoria do Vereador Pedro Bezerra Filho, que solicita ao Poder

Executivo a ampliação do Cemitério São Sebastião, esperando que seja atendido pelo Prefeito Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Usou da palavra o Vereador José Wilson Cordeiro, indignado com as reportagens que a Rádio Bitury está levando ao ar, com desrespeito aos Vereadores desta Câmara, pedindo que se tome providência para que isto não mais se repita. O Vereador Sebastião Lopes da Silva, endossou as palavras do Vereador José Wilson Cordeiro, não (não) admitindo certo tipo de reportagem leviana contra a honra e eficiência dos que fazem parte do Poder Legislativo. O Presidente da Câmara, nomeou os seguintes Vereadores para elaborar o Regimento interno da Câmara: Sebastião Lopes da Silva - Presidente, Diniz Soares da Silva, José Rosaldo Siqueira, José Barbosa da Silva filho, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro - Membros. Nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a próxima para o dia 16/04/90

Sala das Reuniões, em 09/04/90

Diniz Suares da Silva

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa). Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1990 (mil novecentos e noventa), às 20:00h reuniram-se no salão nobre da Câmara de vereadores, sob a presidência do Sr. Ouno Andrade da Silva, com o comparecimento dos srs. membros: Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva, José Risonaldo Siqueira, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Ginaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho. O Presidente deu início aos trabalhos pedindo que o secretário ad-hoc José Risonaldo Siqueira fizesse a leitura do expediente, foi dispensada a leitura a pedido do vereador José Barbosa da Silva Filho. Dando prosseguimento aos trabalhos foi lido o requerimento de nº 16/90 de autoria do vereador José Barbosa da Silva Filho, tendo entrado em discursão e votação, aprovado por unanimidade, o mesmo foi encaminhado a Rede Manchete e TV Jornal, para providenciar o melhoramento da imagem de televisão da nossa cidade. O requerimento 17/90 de autoria do vereador José Barbosa da Silva Filho, entrou em discursão e votação, foi aprovado por unanimidade, o mesmo se refere aos aumentos abusivos cobrados aos usuários pela Compesa, foi encaminhado a Diretoria Regional da Compesa em Caruaru, pedindo esclarecimento a mesma. Usou da palavra o vereador Ginaldo José